

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO N° 210/CSJT.GP.SG, DE 05 DE JUL DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 133, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de supervisionar o Projeto de Gestão de Mudança para o sistema do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, pelo período de 30 dias a contar do dia 9 de julho de 2013 na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

## **RESOLVE:**

- 1 Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Penedo-AL, conforme discriminado a seguir:
- para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, referente aos seguintes períodos:
  - de 9 a 19/7/2013 (oito diárias de viagem);
  - de 22 a 26/7/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
  - de 29/7 a 2/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
  - de 5 a 8/8/2013 (três diárias e meia de viagem).
- 2 Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19<sup>a</sup> Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de sua respectiva magistrada.

## Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno, n.°27, de 12 jul 2013, p. 04-05.